

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**  
**DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL**

Processo: ***Pregão (Presencial)*** nº 062/2015.

Objeto: *registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo, jejum, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariosalpingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães e gatos (de rua ou domiciliados) no Município de Rosana/SP, pelo período de até 12 (doze) meses, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.*

Considerando o recurso administrativo interposto em 09/10/2015 pela empresa **LETÍCIA PEREIRA - ME**, requerendo a anulação dos atos do Pregoeiro o qual inabilitou a empresa em referência; Considerando os fatos e fundamentos elencados no parecer jurídico acostado aos autos; Considerando os princípios que regem a Administração, em especial o da Legalidade, **DECIDO**: Julgar **IMPROCEDENTE** o recurso impetrado pela empresa **LETÍCIA PEREIRA - ME**, pelos mesmos fatos e fundamentos elencados no parecer jurídico. Publique-se. Rosana, 26 de outubro de 2015. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.